

admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

| Razão Social | CNPJ/CPF | Processo |
|------------------------------------|--------------------|----------------------|
| SUPERMERCADO PONTO CERTO LTDA - ME | 08.233.915.0001-59 | 46247.001374/2017-15 |
| CONSTRUTORA SANTA HELENA LTDA - ME | 14.198.925.0001-01 | 46247.000116/2018-94 |

LAICE HELENA ANDRADE MARQUES REIS
Auditor Fiscal do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O Auditor Fiscal do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG, situada na RUA LÍBIO CARLOS DE OLIVEIRA, 226, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

| EMPRESA | PROCESSO | MULTA (R\$) |
|------------------------------------|----------------------|-------------|
| SUPERMERCADO PONTO CERTO LTDA - ME | 46247.001375/2017-51 | 1.368,61 |
| SUPERMERCADO PONTO CERTO LTDA - ME | 46247.001376/2017-04 | 578,87 |
| SUPERMERCADO PONTO CERTO LTDA - ME | 46247.001377/2017-41 | 289,44 |
| SUPERMERCADO PONTO CERTO LTDA - ME | 46247.001378/2017-95 | 988,58 |
| CONSTRUTORA SANTA HELENA LTDA - ME | 46247.000117/2018-39 | 1.368,61 |
| CONSTRUTORA SANTA HELENA LTDA - ME | 46247.000118/2018-83 | 2.460,20 |
| CONSTRUTORA SANTA HELENA LTDA - ME | 46247.000119/2018-28 | 2.170,76 |
| CONSTRUTORA SANTA HELENA LTDA - ME | 46247.000120/2018-52 | 2.170,76 |
| CONSTRUTORA SANTA HELENA LTDA - ME | 46247.000121/2018-05 | 939,58 |

LAICE HELENA ANDRADE MARQUES REIS
Auditor Fiscal do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3 FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego da GRT/TEÓFILO OTONI/MG no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 22, inciso III, da Portaria 854/2015, notificar as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE TEOFILO OTONI - GRT/MG, sito Rua Líbio Carlos de Oliveira, 226 - Marajoara, Teófilo Otoni/MG CEP: 39803-139, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social (NDFCs) e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

| Razão Social | CNPJ/CPF | Notificação | Processo |
|-------------------------|--------------------|-------------|----------------------|
| ENGEACO ENGENHARIA LTDA | 06.233.438.0001-04 | 201.283.824 | 46247.000907/2018-14 |

LAICE HELENA ANDRADE MARQUES REIS
Auditor Fiscal do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O Auditor Fiscal do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG situada na RUA LÍBIO CARLOS DE OLIVEIRA, 226, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

| EMPRESA | A. I. | CAPITULAÇÃO |
|-------------------------|-----------|---|
| ENGEACO ENGENHARIA LTDA | 216251109 | Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90 |
| ENGEACO ENGENHARIA LTDA | 216251150 | Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990. |
| ENGEACO ENGENHARIA LTDA | 216251206 | Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990. |
| ENGEACO ENGENHARIA LTDA | 216251257 | Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01 |

LAICE HELENA ANDRADE MARQUES REIS
Auditor Fiscal do Trabalho

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 380947

Nº Processo: 47730000112201817. Objeto: Aquisição de pneus automotivos. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 17/01/2019 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 Sala 1221, Castelo - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/380947-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

HELIO DA CAMARA PAIVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/01/2019) 380918-00001-2019NE800001

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 170020

Número do Contrato: 00002/2016, subrogado pela UASG: 170020 - ALFANDEGA CL.B NO AER.INTERNACIONAL/DF.
Nº Processo: 10166727842201649.
PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 18599173000133. Contratado : INFINITI COMERCIO E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Trata-se de aditivo de prorrogação do Contrato ALF/BSB nº 02/2016, por mais 20 (vinte meses), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção de canil e do plantel de cães da Alfândega de Brasília. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57, Lei 8666/93. Vigência: 23/12/2018 a 22/08/2020. Valor Total: R\$122.325,00. Fonte: 150251030 - 2018NE800022. Data de Assinatura: 03/11/2018.

(SICON - 16/01/2019) 170010-00001-2019NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 170192

Nº Processo: 14108720086201834 . Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de água canalizada e de coleta/tratamento de esgoto para os seguintes imóveis durante o exercício de 2019: ARF/Alta floresta/MT, ARF/Barra do Garças/MT, IRF/Cáceres/MT, ARF/Rondonópolis/MT, ARF/Sinop/MT, ARF/Tangará da Serra/MT e Depósito de Mercadorias/Veículos Apreendidos localizado em Várzea Grande/MT. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Os serviços são fornecidos por uma única empresa ou pelo próprio município, não existindo competição. declaração de Inexigibilidade em 06/12/2018. NILTON SERGIO LOURENCO. Chefe do Sepol. Ratificação em 06/12/2018. SIMONE CHIOSINI SANCHES. Delegada Substituta. Valor Global: R\$ 27.100,00. CNPJ CONTRATADA : 02.555.079/0001-42 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE. Valor: R\$ 1.600,00. CNPJ CONTRATADA : 03.702.217/0001-31 SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS. Valor: R\$ 3.600,00. CNPJ CONTRATADA : 04.067.063/0001-16 AGUAS DEBARRA DO GARCAS LTDA. Valor: R\$ 6.600,00. CNPJ CONTRATADA : 05.162.509/0001-54 AGUAS ALTA FLORESTA LTDA. Valor: R\$ 3.900,00. CNPJ CONTRATADA : 06.068.089/0001-04 SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE. Valor: R\$ 3.300,00. CNPJ CONTRATADA : 20.930.953/0001-66 AGUAS DESINOP S.A. Valor: R\$ 6.900,00. CNPJ CONTRATADA : 22.794.608/0001-78 SERVICIO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL. Valor: R\$ 1.200,00

(SIDECE - 16/01/2019) 170010-00001-2019NE000001

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2018

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 14108720086201834.

NILTON SERGIO LOURENCO
Chefe do Sepol

(SIDECE - 16/01/2019) 170010-00001-2019NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PALMAS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que entre si celebram a União, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PALMAS (DRF/PAL) e o MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO.

OBJETO: Mútua cooperação administrativa na instalação e manutenção do Posto de Atendimento presencial da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, regulamentado pela Portaria RFB nº 270, de 26/02/2018, em substituição à Agência da Receita Federal instalada nesta localidade (ARFDIA) nas dependências de imóvel pertencente ou sob responsabilidade do MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS. O Posto de Atendimento possibilitará o acesso às informações e à oferta de serviços da RFB e será prestado por servidores do seu quadro funcional, integrando a sua estrutura formal e vinculado a uma Delegacia da Receita Federal (DRF). Também será disponibilizado um espaço para o Autoatendimento Orientado, onde os cidadãos poderão realizar serviços de forma autônoma, por meio do e-CAC, canal de atendimento eletrônico da RFB, cuja orientação será prestada por colaboradores custeados pelo Município de Dianópolis.

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2018

VIGÊNCIA: Cinco anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos.

SIGNATÁRIOS: pela DRF/PAL, CNPJ 00.394.460/0356-03, José Márcio Bittes - Delegado da Receita Federal do Brasil em Palmas/GO e, pelo Município de Dianópolis, CNPJ 01.138.957/0001-61, Gleibson Moreira Almeida - Prefeito de Dianópolis/TO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELÉM

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, designado pela Portaria DRF/BEL/PA nº 132, de 3 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 162 de 10 de outubro de 2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo titular do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício nº 656/2018/GABIN-AN, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém/PA eliminará 22,12 metros lineares dos documentos relativos a Despesa, Pesquisa de Situação Fiscal, Emissão de Certidões, Fornecimento de Informações Fiscais, Econômicas e Cadastrais, Procuração Eletrônica, Análise de Direitos Creditórios do Contribuinte, Compensação, Apuração de Irregularidades da Rede Arrecadadora, do período de 2000 a 2010. Serão eliminadas também as seguintes listagens: Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018 da Agência da Receita Federal do Brasil em Ananindeua/PA com 5,32 metros lineares dos documentos relativos a Protocolo (Recepção, Tramitação e Expedição de Documentos), Pesquisa de Situação Fiscal e Emissão de Certidões, Fornecimento de Informações Fiscais, Econômicas e Cadastrais, Validação de Procuração Eletrônica, Cobrança do Crédito Tributário, Apuração de Irregularidades da Rede Arrecadadora, do período de 2003 a 2009; Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018 da Agência da Receita Federal do Brasil em Castanhal/PA com 1,4 metros lineares dos documentos relativos a Pesquisa de Situação Fiscal, Emissão de Certidões, Validação de Procuração Eletrônica, do período de 2008 a 2009; Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018 da Agência da Receita Federal do Brasil em São Miguel do Guamá/PA com 0,56 metros lineares dos documentos relativos a Pesquisa de Situação Fiscal e Emissão de Certidões, Fornecimento de Informações Fiscais, Econômicas e Cadastrais, Validação de Procuração Eletrônica, do período de 2009; Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018 da Agência da Receita Federal do Brasil em Paragominas/PA com 0,56 metros lineares dos documentos relativos a Pesquisa de Situação Fiscal, Emissão de Certidões, Validação de Procuração Eletrônica, do período de 2008 a 2009. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Subcomissão de Avaliação de Documentos da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém/PA, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

EDUARDO FELLIPE GUIMARÃES DIAS

